FICHA ELETROTÉCNICA

DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE SERVIÇO PARTICULAR

(emitido nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto)

1 - Requerente/Entidade Exploradora					
Nome:	Câmara Municipal de Vimioso			NIF/NIPC:	506627888
Telefone:	273518120	E-Mail:	gi.cmv@cm-vimioso.pt		
Morada:	Praça Eduardo Coelho, Vimioso				
C. Postal:	5230-315				

2 - Técnico Responsável					
Nome:	Cristina Paula Teixeira Pinto			NIF:	216671302
Telefone:	966 476 848	E-Mail:	cristinapaulapinto@gmail.com	N.º DGEG:	15527

3 - Localização do imóvel						
Freguesia:	Caçarelhos		Concelho:	Vimioso	Distrito:	Bragança
Entrada(1) principal (Lugar/Rua):	E1	Rua de São José, 5230-090 Caçarelhos, Vimioso			Coordenadas GPS:	41°33'39.87"N; 6°25'59.96"W
Outra Entrada(1) do Imóvel:					Coordenadas GPS:	

4 - Caraterização do imóvel			
Descrição do Imóvel:	Centro de Promoção de Produtos Locais e Tradicionais de Caçarelhos	Instalação:	
Classificação das instalações(2):	C	Total Ramais:	

5 - Instalação Eletrica

Tipo da Instalação (3)	Entrada do Imóvel	Ramal N.º	NIP(4) (existente)	CPE(5) (existente)	Andar	Fração	Tipo utilização individual (6)	Entrada	Total Instalado (kVA)	Fator de Simulta-neidade	Potência a Alimentar (kVA)
C	RC	1			1	0	Centro de Promoção de Produtos Locais e Tradicionais de Caçarelhos	1	20,70	1,00	20,70

Tipo de Instalação	Potência Total Instalada (kVA)
Tipo A: geradores de segurança e de socorro	
Tipo B: instalações alimentadas em MT/AT/MAT	
Tipo C: instalações alimentadas em BT	20,70

Declaro que a informação apresentada caracteriza a instalação elétrica.

Assinado por : **CRISTINA PAULA TEIXEIRA PINTO**
Num. de Identificação: BI107695820
Data: 2020.07.05 03:08:00+01'00'

(Data e assinatura do técnico responsável)

FE_v.20190222



(1) Localização (Rua e numeração de porta ou Lugar) do(s) ponto(s) de entrega ao imóvel (ramais de alimentação)
Caso a instalação de utilização seja alimentada por um ramal próprio, deve mencionar a respetiva localização.
(2) Conforme Anexo I do Despacho n.º 1/2018 da DGEG.
(3) Conforme art.º 3.º do Decreto-Lei nº 96/2017. Para instalações do "Tipo A", de socorro ou segurança, indicar a "Entrada", "Ramal N.º", "NIP" e "CPE" da instalação de utilização a que está associado.
(4) NIP - Número de Identificação do Prédio. Caso ainda não esteja atribuído, colocar "-".
(5) CPE - Código do Ponto de Entrega (conforme art.º 229º do RRC). Caso ainda não esteja atribuído, colocar "-".
(6) Conforme Anexo II do Despacho n.º 1/2018 da DGEG.